

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 38/2025 - PROCESSO 15263/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, o **Sr. MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **SOMA DE UBATUBA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.890.850/0001-3, com sede na Rua Tereza Barreto, nº 200, Perequê-Mirim – Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **JOSÉ MOACYR DA CRUZ** portador da Cédula de Identidade R.G. n.º [REDACTED]-SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º [REDACTED].

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **12 de junho de 2025**, com ordem de serviço de **07 de julho de 2025**, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI), NO MUNICÍPIO DE UBATUBA**”, para:

- I. **Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses** passando a vigência de **07 de julho de 2026 a 06 de julho de 2027**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

QTDE / UNID	VALOR ATUAL KG
198.512 kg	R\$ 12,54
VALOR TOTAL	R\$ 2.489.340,48

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2026	2027
EDUCAÇÃO	411	R\$ 1.196.266,40	R\$ 1.293.074,08
TOTAL R\$ 2.489.340,48			



Juan

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP,

07 JUL 2025

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Educação

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
Secretário Adjunto de Educação

SOMA DE UBATUBA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
Representante Legal

Testemunha

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG [REDACTED]

Manoel Viana de Assunção
Manoel Viana de Assunção
Agente Administrativo

RG: [REDACTED]

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG [REDACTED]

Juan Lucas Gomes
Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG [REDACTED]



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
1100 S. EAST ASIAN BLVD.
CHICAGO, ILL. 60607-7073
TEL: (773) 936-3000
WWW.CHICAGO.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
1100 S. EAST ASIAN BLVD.
CHICAGO, ILL. 60607-7073

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
1100 S. EAST ASIAN BLVD.
CHICAGO, ILL. 60607-7073

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
1100 S. EAST ASIAN BLVD.
CHICAGO, ILL. 60607-7073

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
1100 S. EAST ASIAN BLVD.
CHICAGO, ILL. 60607-7073
TEL: (773) 936-3000
WWW.CHICAGO.EDU

